

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

REF.: CONTRATO 127/2022

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA.**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**  
**PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA EXPIRADO**

A CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.438.063.0001-76, sediada à Rua São Domingos nº588, Edf. Atmosfera 510/511, Bairro Santa Mônica – CEP 44077-465, vem através do presente, informar quanto a Desistência de Execução da Obras pelas razões aduzidas.

A empresa subscrevente, participou da Licitação objeto do contrato em apreço, aos dias 04/05/2022, e formalizando contrato aos dias assinou contrato junto ao Município dia 24/05/2022, e apenas aos dias 26/05/2023 fomos autorizados a da início na Obra.

Percebam que há lapso temporal considerável e extremamente comprometedor ao orçamento. Não se trata de uma variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária dos preços. Tais fatos impactaram diretamente na execução dos serviços pelos preços ofertados ao tempo da licitação, cuja proposta estaria válida pelo prazo de 60 dias, informados nas planilhas apresentadas. Assim, diante do decurso do prazo, o orçamento atualizado sofreu ONEROSIDADE EXCESSIVA e insustentável.

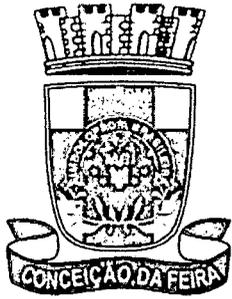
Desta forma solicitamos o distrato do Contrato objeto dessa demanda.

Certos da sua compreensão, aguardo deferimento do pedido.

RECEBIDO  
24/04/2023  
JP

Feira de Santana – BA, 26 de Abril de 2022.  
*Antonio Balbino da Silva Alves*  
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 13.438.063/0001-76  
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES  
Representante Legal  
CPF: 781.674.855-87  
RG: 04.656.387-32

Construseite Construtora Ltda  
CNPJ: 13.438.063/0001-76



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 77

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUINTO COLOCADO/ TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.05.02 10:28:29 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE MAIO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 77

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUINTO COLOCADO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2022

Tipo: menor preço global.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas Ruas do Município de Conceição da Feira/BA

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face da aceitação do pedido de desistência da empresa CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, ganhadora da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, CONVOCA o licitante remanescente classificado em 5º lugar na ordem de classificação do referido certame, a empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, para apresentação de documentação relativa a habilitação e proposta de preços conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, atualizados no Prazo de 2 (dois) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou, seja decidida pela revogação da licitação.

Conceição da Feira – BA, 02/05/2023.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 4ª ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA LICITANTE REMANESCENTE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

Aos **04 (quatro)** dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. **307 de 24 de novembro de 2021**, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa**. Tomada de Preço nº. **006/2022**, que tem como objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepido de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 114/2022.**

No dia 27 de abril de 2023 a Empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ Nº 13.438.063/0001-76, apresentou uma carta de desistência, sendo aceita as justificativ

No dia 02 de maio de 2023 publicado o aviso de convocação do quinto colocado, na ordem de classificação do referido certame.

Por conseguinte A Empresas **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.111.481/00001-08, compareceu através do seu representante legal o Sr. Adson Azevedo de Oliveira, CPF: nº 788.502.235-87, com habilitação e sua proposta, sendo aceitas.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	954.921,67

Ato continuo fica a proposta da Empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sendo classificada , com valor global R\$ 954.921,67 (novecentos e cinquenta e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

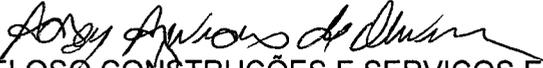
mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). Sendo assim Declaro Empresa VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI vencedora do certame.

Conceição da Feira - BA, 04 de maio de 2023.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

  
Claudiana Serra da Silva  
Membro Titular

  
Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro Titular

  
VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 23.111.481/00001-08



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA- FEIRA – 05 DE MAIO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- 4ª ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA LICITANTE REMANSCENTE/TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVICOS, Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182 LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.05.05 14:50:11 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
05 DE MAIO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## 4ª ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA LICITANTE REMANSCENTE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. 307 de 24 de novembro de 2021, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva** e **Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa**. **Tomada de Preço nº. 006/2022**, que tem como objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepído de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 114/2022.**

No dia 27 de abril de 2023 a Empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 13.438.063/0001-76, apresentou uma carta de desistência, sendo aceita as justificativ

No dia 02 de maio de 2023 publicado o aviso de convocação do quinto colocado, na ordem de classificação do referido certame.

Por conseguinte A Empresas VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.111.481/00001-08, compareceu através do seu representante legal o Sr. Adson Azevedo de Oliveira, CPF: nº 788.502.235-87, com habilitação e sua proposta, sendo aceitas.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	954.921,67

Ato continuo fica a proposta da Empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sendo classificada , com valor global R\$ 954.921,67 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). Sendo assim Declaro Empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** vencedora do certame.

Conceição da Feira - BA, 04 de maio de 2023.

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

**Claudiana Serra da Silva**  
Membro Titular

**Verônica Maria Wanderley Feitosa**  
Membro Titular

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ Nº 23.111.481/00001-08

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

**Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo**

Á  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2022**

**ANEXO IV**  
**MODELO DA CARTA - PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006-2022**

**OBJETO: Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA**

Atendendo ao aviso do Edital, apresentamos a nossa proposta para a execução dos serviços objeto da licitação referenciada.

O nosso preço total é de **R\$ 954.921,67 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)** foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O prazo previsto para execução dos serviços, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da expedição da ordem de serviço.

Declaramos expressamente que:

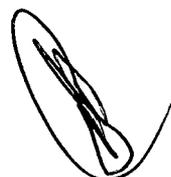
A. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e anexos.

B. Temos pleno conhecimento das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços comprometendo-nos, desde já, a substituir os profissionais, caso assim o exija a fiscalização.

C. Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

D - Em atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93 faço a opção pela seguinte modalidade de garantia contratual:

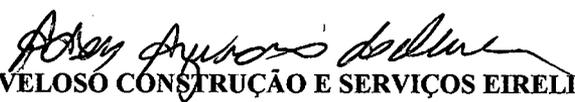
**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro , CEP : 44.230.000, Amélia Rodrigues- Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Á  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2022**

- Caução em dinheiro
- Seguro garantia
- Fiança bancária

Amélia Rodrigues, 04 de Maio de 2023

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
CPF: 788.502.235-87  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Veloso Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 23.111.481/0001-08

Obra  
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO -  
CONCEIÇÃO DA FEIRA

Bancos  
SINAPI - 03/2022 - Bahia 22,0%  
ORSE - 02/2022 - Sergipe

B.D.I.  
Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 105,55%  
Mensalista: 64,01%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					19.024,02	1,99 %
1.1	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	20	272,50	332,45	6.649,00	0,70 %
1.2	00013521 SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	12	89,92	109,70	1.316,40	0,14 %
1.3	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	14,4	629,48	767,96	11.058,62	1,16 %
2		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS					935.897,65	98,01 %
2.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	7964,61	2,56	3,12	24.849,58	2,60 %
2.2	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2524,92	41,24	50,31	127.028,72	13,30 %
2.3	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	108,83	72,34	88,25	9.604,24	1,01 %
2.4	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	7964,61	66,60	81,25	647.124,56	67,77 %
2.5	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	100,22	730,00	890,60	89.255,93	9,35 %
2.6	00000132 Próprio	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DA BASE	m²	484,95	64,29	78,43	38.034,62	3,98 %
							Total sem BDI	782.764,46
							Total do BDI	172.157,21
							Total Geral	954.921,67

Rua João Marinho Falcão - Centro - Amélia Rodrigues / BA  
/velosocostrucoes@gmail.com



Veloso Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 23.111.481/0001-08

Obra  
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO - CONCEIÇÃO DA FEIRA

Bancos  
SINAPI - 03/2022 - Bahia  
ORSE - 02/2022 - Sergipe

B.D.I.  
22,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 105,55%  
Mensalista: 64,01%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES 19.024,02

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22" ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	272,50	272,50
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		59,95	Valor com BDI =>	332,45
			Quant =>	20,0000000	Preço Total =>	6.649,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	89,92	89,92
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		19,78	Valor com BDI =>	109,70
			Quant =>	12,0000000	Preço Total =>	1.316,40

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	629,48	629,48
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		138,48	Valor com BDI =>	767,96
			Quant =>	14,4000000	Preço Total =>	11.058,62

2 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 935.897,65

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,0000000	2,56	2,56
5932 SINAPI	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019					
5901 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	272,24	0,02
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,0010000	312,20	0,31

Rua João Marinho Falcão - Centro - Amélia Rodrigues / BA  
/ velosoconstruseriv@gmail.com

Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	236,98	0,47
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	69,46	0,41
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0080000	97,66	0,78
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	60,08	0,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	19,92	0,15
			MO sem LS => 0,39	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,80
			Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	3,12
				Quant =>	7.964,6100000	Prego Total =>	24.849,58
2.2							
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	41,24	41,24
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	642,07	1,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,92	7,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	27,61	10,87
Composição Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	97,50	0,68
Insunso	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L/1L2)	Material	M	0,8481903	24,26	20,57
			MO sem LS => 6,27	LS =>	6,62	MO com LS =>	12,89
			Valor do BDI => 9,07			Valor com BDI =>	50,31
				Quant =>	2.524,9200000	Prego Total =>	127.028,72
2.3							
Composição	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	72,34	72,34
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	209,20	41,84

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	11,12	8,78		
Auxiliar									
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	450,57	6,93		
Auxiliar									
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	27,61	9,93		
Auxiliar									
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	19,92	3,58		
Auxiliar									
Insunmo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	5,91	0,02		
Insunmo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,21	1,26		
				MO sem LS =>	7,50	LS =>	7,91	MO com LS =>	15,41
				Valor do BDI =>	15,91			Valor com BDI =>	88,25
				Quant =>	108,8300000	Preço Total =>	9,604,24		
<b>2.4</b>									
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	66,60	66,60		
Auxiliar									
Composição	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	170,59	0,52		
Auxiliar									
Composição	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	68,02	8,90		
Auxiliar									
Composição	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	562,08	11,46		
Auxiliar									
Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	27,49	11,05		
Auxiliar									
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,92	8,00		
Auxiliar									
Insunmo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0796432	98,77	7,86		
Insunmo	00004385 SINAPI	PARALELEPÍEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PEÇAS POR M2)	Material	MILL	0,0230545	815,96	18,81		
				MO sem LS =>	8,53	LS =>	9,01	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	81,25
				Quant =>	7,964,6100000	Preço Total =>	647,124,56		





Obra  
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO - CONCEIÇÃO DA FEIRA

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 03/2022 - Bahia 22,0%  
ORSE - 02/2022 - Sergipe

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 105,55%  
Mensalista: 84,01%

Veloso Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 23.111.481/0001-08

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	17,16%	14,76%	18,97%	15,69%	12,95%	20,47%
		18.024,02	3.284,52	2.807,95	3.608,86	2.984,87	2.463,61	3.894,22
2	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	100,00%	14,13%	17,84%	20,34%	13,29%	22,84%	11,56%
		935.897,65	132.242,34	168.984,14	190.361,58	124.380,80	213.759,02	108.152,38
Porcentagem			14,19%	17,78%	20,31%	13,34%	22,64%	11,73%
Custo			135.506,86	169.772,09	193.970,44	127.365,67	216.222,63	112.046,55
Porcentagem Acumulado			14,19%	31,97%	52,28%	65,62%	88,26%	100,0%
Custo Acumulado			135.506,85	305.278,94	499.249,38	626.615,05	842.837,68	954.921,67

veloso construções e serviços eireli  
Outros



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Adson Azevedo de Oliveira , inscrito no CPF: 788.502.235-87, como representante devidamente constituído de Veloso Construção e Serviços Eireli , inscrita no CNPJ; 23.111.481/0001-08, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Amélia Rodrigues, 04 de Maio de 2023

VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA  
CPF: 788.502.235-87  
REPRESENTANTE LEGAL



## DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROPONENTE					
NOME DA SOCIEDADE EMPRESARIAL	VELOSO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI				
C.N.P.J.Nº	23.111.481/0001-08				
ENDEREÇO	Rua João Marinho Falcão , nº 360A, Centro, Amélia Rodrigues-BAHIA				
TELEFONE	(75)98339-6856	FAX		E-MAIL	velosoconstruserv@gmail.com
BANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGENCIA	4764	C/C	459-6

### REPRESENTANTE LEGAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

NOME COMPLETO	Adson Azevedo de Oliveira
C.I. N.º	5.750.259-12 SSP-BA
C.P.F N.º	788.502.235-87

Amélia Rodrigues, 04 de Maio de 2023.

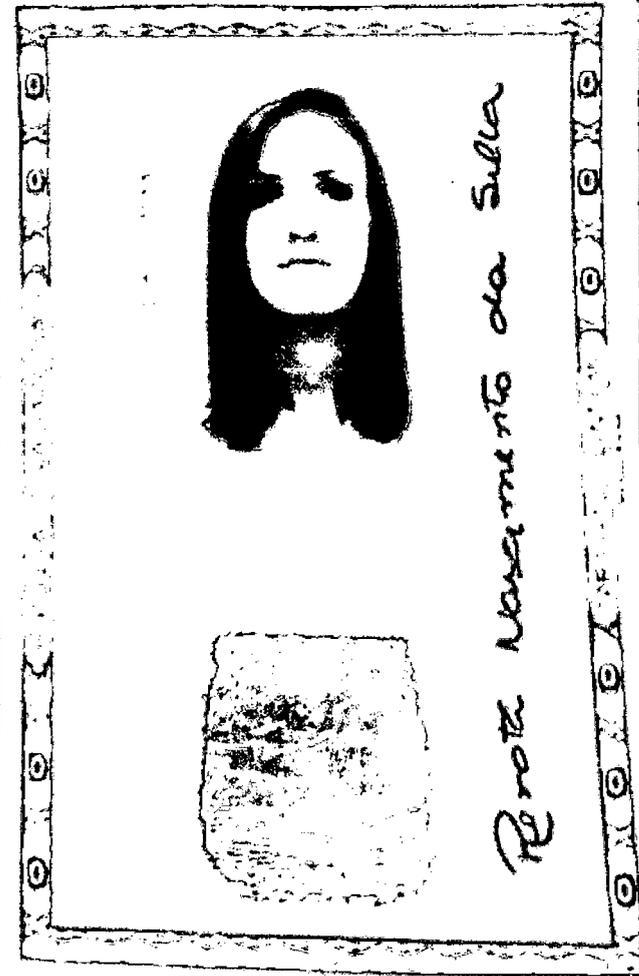
  
VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA  
CPF: 788.502.235-87  
REPRESENTANTE LEGAL

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP 44.230.000, Amélia Rodrigues – Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI			
VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			DATA: 04/05/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2022			
OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			
	ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
1	Administração Central	AC	4,48%
2	Seguro e Garantia	SG	0,40%
3	Risco	R	0,56%
4	Despesas Financeiras	DF	1,19%
5	Lucro	L	8,54%
6	Tributos (impostos COFINS 1,71%, e PIS 0,37%)	CP	2,08%
7	Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
8	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
9	BDI SEM desoneração	BDI S DES	22,00%

Amélia Rodrigues, 04 de Maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 788.502.235-87**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



07.768.448-65

RENATA NASCIMENTO DA SILVA

ARILDO FREDEIRICO NASCIMENTO DA SILVA

MARIA NUNDA NASCIMENTO DA SILVA

SALVADOR BA

CUMAS. CM SALVADOR BA

MARES V 188

314.348.837.24

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 64192511207625421926-1  
 Data: 25/11/2020 13:19:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS38700-4131;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 15:52:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64192511207625421926-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b638b59c9196b676474e9986d761061d146f20de96423b65c0dbc4d80464c7e61288cd2567953f06e460a33951f55daaf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 23.111.481/0001-08

RENATA NASCIMENTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 06 de outubro de 1982, solteira, empresária, CPF nº 814.343.835-04, carteira de identidade nº 0776844865, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Norberto Felix, 27, Centro, CEP: 44.245-000, Conceição do Jacuípe - BA, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600239939, com sede Rua Jose Ferreira do Sacramento, 67, Quadra23 Lote 0877, Patronato, CEP: 44.230-000, Amelia Rodrigues - BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração com consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Joao Marinho Falcao, 360 A, Centro, CEP: 44.230-000, Amelia Rodrigues - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RENATA NASCIMENTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 06 de outubro de 1982, solteira, empresária, CPF nº 814.343.835-04, carteira de identidade nº 0776844865, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Norberto Felix, 27, Centro, CEP: 44.245-000, Conceição do Jacuípe - BA, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600239939, com sede Rua Joao Marinho Falcao, 360 A, Centro, CEP: 44.230-000, Amelia Rodrigues - BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial de VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na à Rua Joao Marinho Falcao, 360 A, Centro, CEP: 44.230-000, Amelia Rodrigues - BA, podendo a qualquer tempo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81100000282195

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98050110 em 05/03/2021

Protocolo 219555249 de 02/03/2021

Nome da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI NIRE 29600239939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 159498891947124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/03/2021





## ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 23.111.481/0001-08

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade é:

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

### PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será Regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

### CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA SEXTA:

A empresa será administrada por seu titular, Sra. **RENATA NASCIMENTO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, em juízo ou fora dele, movimentar contas correntes bancárias, contratação e demissão de pessoal, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Req: 81100000282195

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

05/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98050110 em 05/03/2021

Protocolo 219555249 de 02/03/2021

Nome da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI NIRE 29600239939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159498891947124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA VELOSO  
CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ nº 23.111.481/0001-08**

**CLÁUSULA OITAVA:**

É de competência exclusiva do titular as deliberações que tratem:

- a) da aprovação das contas da administração;
- b) da designação e destituição dos administradores e da fixação de sua remuneração;
- c) da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade;
- d) do pedido de concordata e de autofalência;
- e) da compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza;
- f) da contratação de empréstimos financeiros;
- g) da constituição de procuradores;
- h) da prestação de garantia real ou fidejussória.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término do exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Poderão ser levantados balanços semestrais para atender as exigências legais ou conveniência do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A empresa entrará em liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei ou por deliberação do titular, o qual nomeará o liquidante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O titular e administrador, fazem juz a uma retirada mensal a título de pró - labore, o qual será fixado obedecendo o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em demonstrações contábeis intermediários observados a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

No caso de falecimento ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100000282195

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98050110 em 05/03/2021  
Protocolo 219555249 de 02/03/2021

Nome da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI NIRE 29600239939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 159498891947124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/03/2021



http://assinador.pcos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-154B3G15YBnpA&chave2=BT-06aCCpmpelH2aWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03583534590-GIMARLEI NUNES CONCEICAO

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA VELOSO  
CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ nº 23.111.481/0001-08**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, pelo seu titular, ser transformada em outro tipo de sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Fica eleito o foro de Amélia Rodrigues -BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, assina este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Amelia Rodrigues, 23 de fevereiro de 2021.

Renata Nascimento da Silva  
RENATA NASCIMENTO DA SILVA  
CPF: 814.343.835-04

Req: 81100000282195

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

05/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98050110 em 05/03/2021

Protocolo 219555249 de 02/03/2021

Nome da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI NIRE 29600239939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159498891947124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



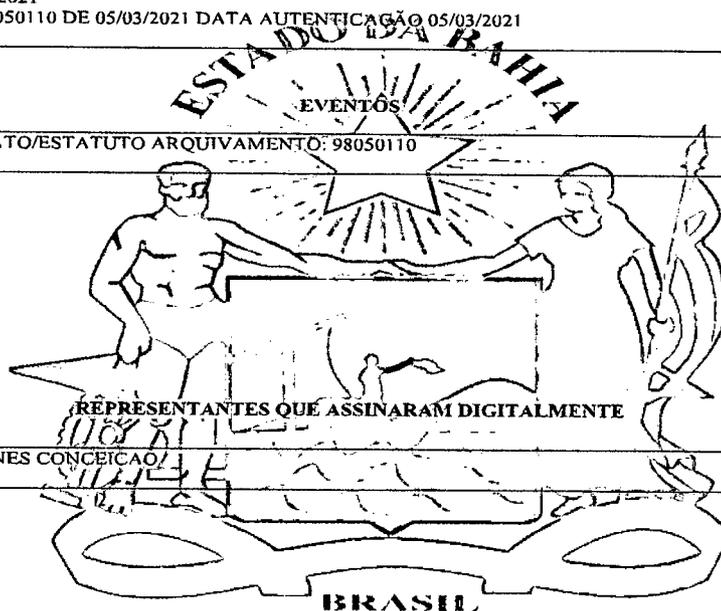
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219555249 - 02/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600239939  
CNPJ 23.111.481/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98050110 DE 05/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 05/03/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98050110



Cpf: 03583534590 - GILMARLEI NUNES CONCEICAO



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98050110 em 05/03/2021  
Protocolo 219555249 de 02/03/2021

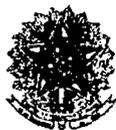
Nome da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI NIRE 29600239939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 159498891947124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

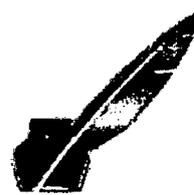
05/03/2021





CARTÓRIO JACIEL GONZAGA  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

AMÉLIA RODRIGUES - BAHIA  
TITULAR: BEL. JACIEL GONZAGA DE FARIAS  
SUBSTITUTOS: ADELSON DE JESUS AMORIM  
AILTON OLIVEIRA DAS NEVES JUNIOR  
e-mail: [cartoriojacielgonzaga@gmail.com](mailto:cartoriojacielgonzaga@gmail.com) - Tel. (75) 3242-2889



LIVRO DE PROCURAÇÃO DE Nº 021 - FLS. 171 - MÊS 02 - ANO 2019.

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos esta PROCURAÇÃO PÚBLICA, virem ou dela tomarem conhecimento, que no ano de 2019, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do dito ano, nesta cidade de Amélia Rodrigues, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil; no único Serviço Notarial, portadora do CNPJ sob nº 13.225.529/0001-55, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 93 Terreo, Centro - CEP 44.230.000 a meu cargo Delegatário Bel. Jaciel Gonzaga de Farias, Tabelião Titular, respondendo na minha ausência, meus substitutos legalmente constituídos na forma da lei, com poderes especiais, também para me reportar inclusive em diligências extra cartório, na condição de **OUTORGANTE:** ) a EMPRESA: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ/MF sob nº 23.111.481/0001-08, com sede na Rua Jose Ferreira do Sacramento, nº 67, Qd. 23, Lote 0877, Patronato, Amélia Rodrigues - Estado da Bahia, CEP: 44.230-000. A empresa neste ato legalmente representado pela sócia administradora a Sra. **RENATA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, empresaria, portador(a) da Cédula de Identidade nº 07.768.448-65-SSP/BA, data de nascimento 07/08/1999, filha de Arindo Frederico Ribeiro da Silva e Maria Nilda Nascimento da Silva, natural de Salvador-BA, portador da Cédula de Identidade nº 07.768.448-65 SSP/BA e inscrita no CPF-MF sob o nº 814.343.835-04, com seu domicílio residencial na Rua Norberto Felix, nº 27, Centro, na Cidade de Conceição do Jacuipé - Estado da Bahia; CEP:44.245-000. Tudo como consta na quarta clausula, em data de 30/12/2018. E pela outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, que, para efeitos do disposto no Artigo 653 do Código Civil Brasileiro de 2002 nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.720.259-12-SSP/BA, data de nascimento 01/06/1979, filho de Almir Alves de Oliveira e Maria de Paixao Conceição de Azevedo, natural de Salvador-BA é inscrito no CPF/MF nº 788.502.235-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Adroaldo Soares de Albergaria, nº 02, Ap.05, Monte Serrat, na cidade de Salvador-Bahia; a quem confere amplos e ilimitados poderes para administrar ativa e passivamente, os negócios e interesses da Empresa ora Outorgante, com amplos e gerais poderes de administração, podendo representá-la perante os Bancos e Estabelecimentos de Crédito em geral, podendo, para tanto, dito procurador, abrir, movimentar, transferir e/ou encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sustar, contra-ordenar, baixar, cancelar e assinar cheques, retirar cheques devolvidos, notas promissórias, duplicatas, sacar, depositar, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto, assinar contrato e boleto de câmbio, autorizar débitos em conta relativo a operações de câmbio, solicitar saldos, extratos, requerer e receber talões de cheques, cheques avulsos e cartões magnéticos, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques, fazer transferências entre Bancos, assinar proposta de empréstimos ou financiamentos, assinar instrumento e contrato de abertura de crédito, solicitar cartões de créditos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento pelo Gerenciador Financeiro, promover recadastramentos, alterar endereço, fazer aplicações e seus resgates, receber, passar recibo e dar quitação; representar, ainda, a Empresa Outorgante perante repartições públicas em geral, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou ,privado, sociedade de economia mista estaduais, paraestatais, notadamente perante a Receita Federal do Brasil, podendo representar, assinar, requerer parcelamento (previdenciários e a nível Receita) fazer renegociação, retirar senhas eletrônicas, solicitar certificado digital, Ministérios, Delegacia.

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000655262



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64192511209695101993-1  
Data: 25/11/2020 13:19:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS38698-GBC2;



CNPJ: 06.87804  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

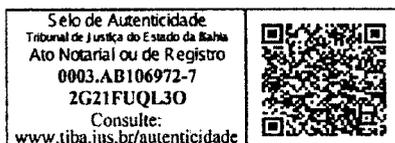


Regional do Trabalho, Sindicatos, Federações e Confederações, Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, INSS, DETRAN, Cartórios em geral (judiciais e extrajudiciais), Administradoras de Cartões de Crédito, Secretaria da Fazenda e Secretaria do Comércio e Indústria, Seguradoras, Prefeituras Municipais, Empresas Concessionárias, Permissionárias e Autorizatórias de Serviços Públicos, onde com esta se apresentar e for necessário; podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, acompanhar e dar andamento a processos, prestar declarações e informações, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações; assinar documentos fiscais e faturas; promover e efetuar endossos e avais em títulos para desconto bancário; requerer, recorrer, distratar, fazer acordos e transações; assinar borderôs; admitir e demitir empregados; assinar e/ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordens e atribuições; promover e efetuar alterações em carteiras de trabalho; participar de concorrências, licitações, ofertar propostas, negociar preços, e firmar declarações e contratos; podendo, finalmente, constituir e destituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicium et extra", para defender direitos e interesses da Empresa Outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal. Enfim praticar todos os atos que se fizer(em) necessário(s) para o bom desempenho deste mandato estando aqui expresso ou não, o que dará O OUTORGANTE por bom firme e valioso(a) em qualquer instância, ou tribunal. Podendo inclusive **SUBSTABELECE**r a presente **com ou sem reserva**, para todos os fins a que se destina. Assim disse (ram), e, a seu pedido eu: Tabelião de Notas Bel. Jaciel Gonzaga de Farias, mandei digitar o que continha a(s) sua vontade. **CERTIFICA** este Ofício de Notas, que a qualificação e descrição e os poderes aqui transferidos na presente Procuração, foram emanados pelo OUTORGANTE com a anuência do OUTORGADO, e que foram apresentados os documentos comprobatórios na sua original, os quais foram anotados, sendo que **os mesmos se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade de suas declarações**, não sendo este(a)s Ofício de Notas, responsável por qualquer tipo de alevisias que porventura venha a existir. **Esta procuração terá seu prazo de validade indeterminado**. E assim o(a)s disse(ram), estando acordo com o(a)s que foi requerido(a), razão pelo(a)s qual foi lavrada a(s) presente Procuração Pública que depois de lida e considerada conforme o(a)s OUTORGANTE(S) assina(m) perante mim ou preposto. Os emolumentos líquidos Notariais e Registrais estão de acordo com a(s) a Tabela da Lei determinação do Poder Judiciário – Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia; Emolumentos R\$ 37,38 - Taxa de Fiscalização R\$ 26,82 - FECOM R\$ 11,50 -PGE R\$1,50 Defensoria Pública R\$ 1,00 -**Valor Total R\$ 78,20** recolhido através de **DAJE nº 848112 - Série: 022- Emissor: 9999**. Eu Bel. Jaciel Gonzaga de Farias - Tabelião Público Titular do Cartório desta Comarca de Amélia Rodrigues – Estado da Bahia, e/ou (Adelson de Jesus Amorim e/ou Ailton Oliveira das Neves Junior) por mim autorizados. Traslada nesta mesma conforme o original. 2

Em test<sup>es</sup> da verdade

Outorgante: Renata Nascimento da Silva  
**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
 RENATA NASCIMENTO DA SILVA

Adelson de Jesus Amorim  
**COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA**  
 Bel. JACIEL GONZAGA DE FARIAS - TITULAR  
 SUBSTITUTOS  
 ADELSON DE JESUS AMORIM / AILTON OLIVEIRA DAS NEVES JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 15:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64192511209695101993-1 a 64192511209695101993-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebdb8970de3b5c4159cdc0d167009a703be2449761485023565038636bee6381e4288cd2567953f06e460a33951f55daaf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CNH Digital

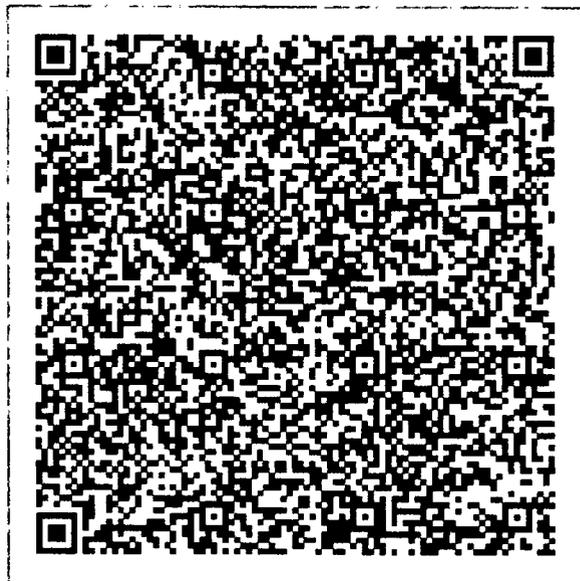
Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				B
		MINISTÉRIO DE INTERIORES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		A
		SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
NOME ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA						
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 512025912 SST BA						
						
CPF 788.502.235-87						
DATA NASCIMENTO 01/06/1979						
FILIAÇÃO ALMIR ALVES DE OLIVEIRA						
MARIA DA PAIXAO CONCEICAO D E AZEVEDO						
PERMISSÃO [ ]						
ACC [ ]						
CAT. HAB. [ ]						
Nº REGISTRO 22.3549074						
VALIDADE 06/24/2026						
1ª HABILITAÇÃO 23/11/2010						
OBSERVAÇÕES						
<i>Assinado digitalmente</i>						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL FEIRA DE SANTANA, BA						
DATA EMISSÃO 07/04/2021						
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
63800920589 BA510552231						
BAHIA						
DENATRAN CONTRAN						

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2142653756

2142653756

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600239939	23.111.481/0001-08	21/08/2015	21/08/2015
Endereço: RUA JOAO MARINHO FALCAO, 360 A, CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES, BA - CEP: 44230000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS E LIMPEZAS EM PREDIO E EM DOMICILIOS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE 'AGUA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTÊ E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATA NASCIMENTO DA SILVA 814.343.835-04	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RENATA NASCIMENTO DA SILVA 814.343.835-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2022	98284858		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

233304380

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600239939	23.111.481/0001-08	21/08/2015	21/08/2015
Endereço: RUA JOAO MARINHO FALCAO, 360 A, CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES, BA - CEP: 44230000			

SALVADOR - BA, 6 de Abril de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233304380

página: 2/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.111.481/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VELOSO SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.24-8-00 - Transporte escolar 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MARINHO FALCAO	NÚMERO 360 A	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 44.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMELIA RODRIGUES	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VELOSOCONSTRUSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3179-5308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 23.111.481/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:21 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **EDCE.9973.C433.B069**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231770609

RAZÃO SOCIAL	
VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	23.111.481/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES**

AV. JUSTINIANO SILVA  
AMELIA RODRIGUES  
BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº. 415/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME		<b>C.G.A</b> 290000256	<b>C.N.P.J.</b> 23.111.481/0001-08
<b>Endereço:</b> RUA JOÃO MARINHO FALCÃO, 360 -A			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 44230000	<b>Município:</b> AMELIA RODRIGUES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 30 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
28/04/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 28/05/2023

37245.415.20230428.N.241.942560373



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.111.481/0001-08

**Razão**

VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Social:**

**Endereço:** RUA JOAO MARINHO FALCAO 360 A / CENTRO / AMELIA  
RODRIGUES / BA / 44230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

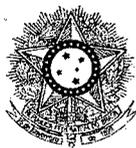
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2023 a 20/05/2023

**Certificação Número:** 2023042101503680464222

Informação obtida em 28/04/2023 09:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.111.481/0001-08  
Certidão nº: 45569954/2022  
Expedição: 16/12/2022, às 10:12:46  
Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.111.481/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE MUNICIPAL  
DE  
AMELIA RODRIGUES**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

<b>Cód. Contribuinte</b> 942560373	<b>Insc. Municipal</b> 290000256	<b>Nº do Alvará</b> 35/2023
<b>CONCEDIDIO A</b> VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME		
<b>NOME FANTASIA</b> VELOSO SERVICOS		
<b>CPF/CNPJ</b> 23.111.481/0001-08	<b>Insc. Estadual</b>	<b>RG</b>
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOÃO MARINHO FALCÃO,360 -A,,CENTRO		
<b>DESCRIMINAÇÃO DA TAXA</b>		
<b>CNAE (Atividade Principal)</b> 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
<b>CNAE (Atividade Secundarias)</b>		
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS		



8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS		
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
<b>Restrições:</b>		
<b>HORÁRIO NORMAL</b>		<b>HORÁRIO ESPECIAL</b>
<b>Data de Emissão</b> 01/03/2023		<b>Data de Validade</b> 29/02/2024
 <b>NUBIA PORTELA MEIRELLES</b> Coordenadora Geral de Tributação		
<b>ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTA EM LUGAR BEM VISÍVEL</b>		



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df2dcc181bb51df54b564f840314d889ac0acc1eb662c446524319dfda5cab3f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ 2023**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ 2023**", faz prova de que em **01/03/2023 12:55:15**, o responsável **Veloso Construções e Serviços Eireli (23.111.481/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Veloso Construções e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2023 12:56:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x03693abfd43410a70eb71a00fd4891c4c1bbd21f3c1284dbeed27b93b97382d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO GERAL

### Nº de Ordem 7

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de DIARIO GERAL nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 Endereço: RUA JOAO MARINHO FALCAO, 360 A  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44230000  
 Cidade.: AMÉLIA RODRIGUES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600239939 e arquivado em 21/08/2015.  
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 23111481000108

AMÉLIA RODRIGUES/BA, 1 de Janeiro de 2021

**GILMARLEI NUNES CONCEICAO**  
 CONTADOR  
 C.P.F.:03583534590  
 R.G.:1361666790 SSP  
 C.R.C.:038980

**RENATA NASCIMENTO DA SILVA**  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F.:81434383504  
 R.G.:0776844865 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKRWVHG2eCufjG-Ygz\_Lg73VOQrSc6epN13n9\_rUASU7fJ1w  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03583534590-GILMARLEI NUNES CONCEICAO|81434383504-RENATA NASCIMENTO DA SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro em 03/05/2022  
 Arquivamento 22009963490 Protocolo 226111938 de 02/05/2022  
 Nome da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 NIRE 29600239939  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 265045173807  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022  
 por Tiana Regia Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
SERVIÇOS PRESTADOS	1.297.468,68	<u>1.297.468,68</u>	<u>1.297.468,68</u>
<b>DEDUÇÕES</b>			
(-) SIMPLES	(94.140,19)	<u>(94.140,19)</u>	<u>(94.140,19)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			<u>1.203.328,49</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>			<u>1.203.328,49</u>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>			<u>0,00</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
ALUGUÉIS	(16.160,00)		
SERV.TERCEIROS PJ	(46.798,83)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(598.343,01)		
FGTS	(5.176,59)		
ENERGIA ELÉTRICA	(4.520,64)		
ÁGUA E ESGOTO	(1.392,22)		
TELEFONE	(1.307,10)		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO	(37.413,00)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(640,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.800,00)		
MATERIAL P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(208.042,24)		
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(26.533,00)		
OUTRAS DESPESAS	(19.251,09)		
DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(4.675,50)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(13.980,00)	<u>(988.033,22)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
TARIFA BANCÁRIA	(2.408,00)	<u>(2.408,00)</u>	<u>(990.441,22)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			<u>212.887,27</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<u>212.887,27</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>212.887,27</u>

AMELIA RODRIGUES, 31 de Dezembro de 2021

RENATA NASCIMENTO DA SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 814.343.835-04

GILMARLET NUNES CONCEICAO  
Reg. no CRC - BA sob o No. 038980/O-6  
CPF: 035.835.345-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuVhG2eCtFjG-Ygz\_Lg73V0QrS6e6epN13n9\_rVAsU7fJ1w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03583534590-GILMARLET NUNES CONCEICAO|81434383504-RENATA NASCIMENTO DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.737.322,70D
ATIVO CIRCULANTE	1.281.123,50D
DISPONÍVEL	115.854,99D
CAIXA	46.393,09D
CAIXA GERAL	46.393,09D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.461,90D
BANCO DO BRASIL	693,52D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	68.768,38D
CLIENTES	947.358,51D
DUPLICATAS A RECEBER	947.358,51D
CLIENTE DIVERSOS	947.358,51D
OUTROS CRÉDITOS	217.910,00D
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	217.910,00D
ADIANTAMENTO A SÓCIO	217.910,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	456.199,20D
IMOBILIZADO	456.199,20D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	194.200,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	194.200,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	301.852,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	276.800,00D
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	25.052,20D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	39.853,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.093,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	19.760,00C



http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKkuvvhg2eCufjG-Ygz\_Lg73VOQr5e6epN13n9\_rUASU7fJ1w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03583534590-GILMARLEI NUNES CONCEICAO|81434383504-RENATA NASCIMENTO DA SILVA

AMELIA RODRIGUES, 31 de Dezembro de 2021

RENATA NASCIMENTO DA SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 814.343.835-04

GILMARLEI NUNES CONCEICAO  
Reg. no CRC - BA sob o No. 038980/O-6  
CPF: 035.835.345-90

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	1.737.322,70C
PASSIVO CIRCULANTE	713.204,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	667.260,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	667.260,85C
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	1.176,07C
SIMPLES A RECOLHER	666.084,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	45.944,13C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	42.540,86C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	42.540,86C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.403,27C
FGTS A RECOLHER	3.403,27C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.024.117,72C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	524.117,72C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	524.117,72C
LUCROS ACUMULADOS	524.117,72C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.737.322,70 (um milhão setecentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

AMELIA RODRIGUES, 31 de Dezembro de 2021

RENATA NASCIMENTO DA SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 814.343.835-04

GILMARLEI NUNES CONCEICAO  
Reg. no CRC - BA sob o No. 038980/O-6  
CPF: 035.835.345-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuvrhG2eCufjG-Ygz\_Ig73VOOrSc6epN13n9\_PUASU7fJ1w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03583534590-GILMARLEI NUNES CONCEICAO|81434383504-RENATA NASCIMENTO DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKRWvhG2eCufjG-Ygz\_Lg73VOQrSc6epNI3n9\_rUASU7fJ1w  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03583534590-GILMARLEI NUNES CONCEIÇÃO|81434383504-RENATA NASCIMENTO DA SILVA

**DECLARAÇÃO E INDICES**

**Declaramos para os devidos fins que os índices abaixo foram extraídos do Balanço Patrimonial, encerrado em 31.12.2021.**

**A – Índice de Liquidez Corrente ( ILC) obtido pela seguinte formula:**

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 1.281.123,50}{R\$ 713.204,98} = 1,80$$

**B – Índice de Liquidez Geral ( ILG ), obtido pela seguinte formula:**

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC + ELP} = \frac{R\$ 1.281.123,50 + 0,00}{R\$ 713.204,98 + 0,00} = 1,80$$

**C – Índice de Solvência Geral ( ISG), obtido pela seguinte formula:**

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{R\$ 1.737.322,70}{R\$ 713.204,98 + 0,00} = 2,44$$

**D - Índice de Endividamento Geral ( IEG), obtido pela seguinte formula:**

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{R\$ 713.204,98 + 0,00}{R\$ 1.737.322,70} = 0,41$$

**E – Patrimônio Líquido**

$$PL = AT - PC = 1.737.322,70 - 713.204,98 = 1.024.117,72$$

---

Renata Nascimento da Silva  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 814.343.835-04

---

Gilmarlei Nunes Conceição  
 CRC – BA: 038980  
 CPF: 035.835.345-90



## **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES ENCERRADAS EM 31/12/2021.**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Amélia Rodrigues - Bahia, tendo como objeto social Obras de Urbanização em Ruas, Praças e Calçadas, com início de atividades em 21/08/2015.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1) Caixas e Bancos**

Estão registrados saldos com valores até a data do balanço;

#### **3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;



### 3.3) Outros Créditos/Adiantamento a Sócio/Titular

A empresa possui um crédito com o titular no valor de R\$ 217.910,00 ( Duzentos e Dezesete Mil, Novecentos e Dez Reais ), a título de adiantamento, conforme registrado, que será compensado com lucros que serão evidenciados nos próximos exercícios.

## 4) Ativo Não Circulante

### 4.1) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 4.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 4.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 4.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKWVHG2eCTfjG-Ygz\_Lg73VOQrSc6epN13n9\_RUASU7fJlW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03583534590-GILMARLEI NUNES CONCEIÇÃO|81434383504-RENATA NASCIMENTO DA SILVA

## 5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos para este exercício.

## 6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais ), dividido em 500.000,00 mil quotas de R\$ 1,00 , totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Renata Nascimento da Silva – 100%

## 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

Renata Nascimento da Silva  
Titular Pessoa Física  
CPF: 814.343.835-04

---

Gilmarlei Nunes Conceição  
CRC – BA: 038980  
CPF: 035.835.345-90



29

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00005633  
Nome: GILMARLEI NUNES CONCEIÇÃO CPF: 035.835.345-90  
CRC/UF n.º BA-038980/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 01.08.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 7 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.835.345-90 Controle : 8659.1229.1857.1484

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwvvhg2eCufJg-Ygz\_Lg73VOQrSc6epN13n9\_RUASU7fJlW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03583534590-GILMARLEI NUNES CONCEIÇÃO|81434383504-RENATA NASCIMENTO DA SILVA

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO GERAL

Nº de Ordem 7

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de DIARIO GERAL nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Endereço: RUA JOAO MARINHO FALCAO, 360 A  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 44230000  
Cidade.: AMÉLIA RODRIGUES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600239939 e arquivado em 21/08/2015.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 23111481000108

AMÉLIA RODRIGUES/BA, 31 de Dezembro de 2021

---

GILMARLEI NUNES CONCEICAO  
CONTADOR  
C.P.F.:03583534590  
R.G.:1361666790 SSP  
C.R.C.:038980

---

RENATA NASCIMENTO DA SILVA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:81434383504  
R.G.:0776844865 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MIYzkWvYHG2eCufjG-Ygz\_Ig73VO0rSc6epN13n9\_FUASU7EJ1W  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03583534590-GILMARLEI NUNES CONCEICAO|81434383504-RENATA NASCIMENTO DA SILVA



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00133143**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/04/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.111.481/0001-08**

**Endereço: RUA JOÃO MARINHO FALCÃO N° 360 A, CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES/BA**

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 19 de abril de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 184935/2023**

**Emissão: 05/05/2023**

**Validade: 31/05/2023**

**Chave: Z2Caw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.111.481/0001-08

Registro: 0010037543

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 03/12/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBJETO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOÃO MARINHO FALCÃO, 360 A, CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES, BA, 44230000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 22/07/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001004210BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55596278. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

14900400000936/2018	Quantidade de Parcelas Pagas: 2/12
14570600000597/2018	Quantidade de Parcelas Pagas: 2/12
14570400000598/2018	Quantidade de Parcelas Pagas: 2/12
14570200000599/2018	Quantidade de Parcelas Pagas: 2/12
14570000000600/2018	Quantidade de Parcelas Pagas: 2/12

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS PAULO DOS SANTOS BISPO

Registro: 0521248736

CPF: 050.\*\*\*-\*\*-06

Data Início: 07/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto 23.569/33 cc com as atividades e atribuições previstas no art. 7º da Lei 5194/66 e com as atividades relacionadas no art. 5º, §1º, da Resolução 1073/2016, excetuando-se as 02, 04 e 08 desta resolução com relação a portos e aeroportos

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FELIPE CEUTA DIAS

Registro: 0513521933

CPF: 051.\*\*\*-\*\*-10

Data Início: 21/11/2016





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 184935/2023**

**Emissão: 05/05/2023**

**Validade: 31/05/2023**

**Chave: Z2Caw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 179615/2023**  
 Emissão: 05/04/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: xY1BY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE CEUTA DIAS  
 Registro: 0513521933  
 CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-10

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 20/08/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 02/08/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0010037543  
 CNPJ: 23.111.481/0001-08  
 Data Início: 21/11/2016  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 2DG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA  
 Registro: 0010271201  
 CNPJ: 39.926.521/0001-00  
 Data Início: 20/06/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 178745/2023**

**Emissão: 03/04/2023**

**Validade: 23/09/2023**

**Chave: WadZ9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS PAULO DOS SANTOS BISPO

Registro: 0521248736

CPF: 050.\*\*\*.\*\*\*-06

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data de registro: 23/09/2022

Data Final: 23/09/2023

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto 23.569/33 cc com as atividades e atribuições previstas no art. 7º da Lei 5194/66 e com as atividades relacionadas no art. 5º, §1º, da Resolução 1073/2016, excetuando-se as 02, 04 e 08 desta resolução com relação a portos e aeroportos

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 30/09/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 23/09/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0010037543

CNPJ: 23.111.481/0001-08

Data Início: 07/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 149.19615.27-8

7037168 0030 BA

Felipe Ceuta Dias

ASSIGNAÇÃO DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

FELIPE CEUTA DIAS

FILIAÇÃO: ANTONIO DILSON FREIRE DIAS  
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CEUTA  
NASCIMENTO: 05/08/1991 SEXO: MASCULINO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: SALVADOR - BA  
DOCUMENTO: C.I. 1362338943 (03022003 SSP BA)  
LEI Nº 8.040, DE 18 DE MAIO DE 1990  
CPF: 051.004.525-10 CNH: ZONA:  
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:  
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: BRTE/BA - 01/04/2011

*Renata Nascimento da Silva*  
Sócia Administradora

ASSINATURA DO EMPREGADOR

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FACTOR RH	DIABETE SIM NÃO	HEMORRÓIA SIM NÃO
ALFEBIAS SIM NÃO		
DECADADOR DE OBRIGACÕES Dec. nº 779 de 12 de Junho de 1991		
SIM NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	TIPO	DATA DE EMISSÃO

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMP	VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ	23111481000108
End	Rua Joao Marinho Falcao, 360
End	Salvador: Centro CEP: 44230000
Município	AMELIA RODRIGUES (BA)
ES	Cargo: Engenheiro civil (edificações)
LAR	CBO: 214215
DATA	Data de Admissão: 01/01/2021
DI	N. de Registro: 72
RE	Remuneração Específica: 6.600,00
RE	(Seis Mil e Seiscentos Reais) por mês
<i>Renata Nascimento da Silva</i> Sócia Administradora	
DATA DE EMISSÃO	Sócia Administradora 81434383504
ASSINATURA DO EMPREGADOR	
ASSINATURA DO TRABALHADOR	

07



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **504a731eb8ca80064dcc9f9b2c931ef6d59b5ad1c08f8e3b7a8df615e33b5513** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50759** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE TRABALHO FELIPE**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE TRABALHO FELIPE**", faz prova de que em **14/02/2022 13:31:31**, o responsável **Veloso Construções e Serviços Eireli (23.111.481/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Veloso Construções e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 13:32:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe6f6ee4c8c2c0179eab984336029b237344f0a8525ff791b0fb48b24cf2c1076**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



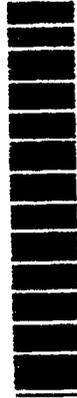
Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



128.08008.04-1

6594753 0040 BA

Roque Nascimento Santos



**ROQUE NASCIMENTO SANTOS**

FILIAÇÃO: ALFREDO BARBOSA SANTOS  
 ELZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS  
 NASCIMENTO: 19081975 SEXO: MASCULINO  
 ESTADO CIVIL: CASADO  
 NATURALIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA  
 DOCUMENTO: C 1 0687384154 04/03/2008 SSP BA  
 LEI Nº 9.449, DE 18 DE MAIO DE 1994  
 CPF: 884 038 915-00  
 TIT. ELEITOR: ZONA:  
 LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE. FEIRA DE SANTANA/BA - 081072014

*Roque Nascimento*

**VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 23111481000108  
 End: Rua Joseo Marinho Faicao, 360  
 Bairro: Centro CEP: 44230000  
 Municipio: AMELIA RODRIGUES (BA)  
 Cargo: TECNICO EM EDIFICACOES  
 CBO: 312105  
 Data de Admissao: 01/11/2021  
 N. de Registro: 81  
 Remuneracao Especifica: 2.750,00  
 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) por mês

*Renata*  
**Renata Nascimento da Silva**  
 Sócia Administradora  
 81434383504



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:59:03 que o documento de hash (SHA-256) 5bb6c07d5bfa51da16998b11943d60710f3142e8346365650c011d3fb79f128 foi validado em 29/04/2022 13:58:03 através da transação blockchain 0x985616ba3e33f79244b85ef5b3dff46b7ba243376647b0308a0cbe1b255ea27f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61641)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5bb6c07d5bfa51da16998b11943d60710f3142e8346365650c011d3fb7f9f128** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**carteira trab. Roque**", cujo assunto é descrito como "**carteira trab. Roque**", faz prova de que em **29/04/2022 13:57:41**, o responsável **Veloso Construções e Serviços Eireli (23.111.481/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Veloso Construções e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:58:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x985616ba3e33f79244b85ef5b3dff46bf8a243376647b0308a0cbe1b255ea27f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:09:02 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, incluindo a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu titular.

Por sua importância, é seu dever protegê-la e mantê-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, possibilita para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

**CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.**

ESTA CARTEIRA CONTEM 20 PÁGINAS NUMERADAS



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIS/PASEP  
**129.38720.05-1**

NÚMERO	SÉRIE	UF
<b>9370293</b>	<b>001-0</b>	<b>BA</b>

*Pollyana Lima Vasconcelos Grilo*

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO





TPPB



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barra dos Reis, João Pessoa - PB  
(51) 3344-1100  
<http://www.cartorioaazevedobastos.com.br>



Confira os dados do ato em: <https://sistema.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: [https://sistema.tjpb.jus.br/consultar\\_documento.php](https://sistema.tjpb.jus.br/consultar_documento.php)  
Autenticação Digital Código: 84182503216293839106-1  
Data: 25/03/2021 09:04:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86617-BQHA;







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 12:11:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64192503216293539106-1 a 64192503216293539106-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94fe5a7342f4232366a4c96d243006502ca1ee10a8ef8eb5daf82ff8224765f727288  
cd2567953f06e460a33951f55daaf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

**CONTRATANTE:** VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.111.481/0001-08, estabelecida na Rua José Ferreira do Sacramento, nº67, Patronato, CEP: 44.230-000, na cidade de Amélia Rodrigues-BA. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua sócia Renata Nascimento da Silva, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Célula da Identidade nº 0776844865 - SSP-BA, CPF nº 814.343.835-04, residente e domiciliado na Rua Noberto Felix, 27, Centro, CEP: 44.245-000, Conceição do Jacuípe-Bahia.

**CONTRATADO:** POLLYANA LIMA VASCONCELOS, casada, Técnica de Segurança do Trabalho, inscrito no CPF sob o nº 016.156.075-01 e Carteira de Identidade nº 0985314419 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 01 CS-1ª, Serra, CEP: 44.230-000, Amélia Rodrigues-Bahia.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para uma jornada semanal não superior a 16 (dezesesseis) horas, nos dias de terça-feira e quinta-feira e das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Amélia Rodrigues para dirimir as questões decorrentes deste contrato. É, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Amélia Rodrigues, 27 de maio de 2019.

Renata Nascimento da Silva  
CONTRATANTE

Pollyana Lima Vasconcelos  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Atide da Pazão Franco



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
AV. PRESIDENTE EDUARDO, 93 - TERCEIRO, CENTRO - 44.230-000 - AMÉLIA RODRIGUES-BA  
TELEFONE 13 3242-1000 - JACIEL ROZAMA DE FARIAS - TABELIÃO

Reconheço por SERELHANCA 0002 firma(s) de  
RENATA NASCIMENTO DA SILVA (21421), POLLYANA  
LIMA VASCONCELOS (10047)  
Emol: R\$ 4,84 Taxa: R\$ 0,10 Total:  
R\$10,00  
... E testemunha de  
verdade.  
AILTON OLIVEIRA DAS NEVES JUNIOR -  
ESCREVENTE  
AMÉLIA RODRIGUES-BA 27/05/2019  
Selo(s): 0003.AB 109609-4 0003.AB  
109510-8  
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0003.AB109609-4  
Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0003.AB109510-8  
Consulte o site em www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 11:41:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 64192408208206472204-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe485cfa0f83d5dde537bfd362369bdbba262f56fe6c5bfb0634d56eb389c32840288cd2567953f06e460a33951f55daaf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**129438/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE CEUTA DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE CEUTA DIAS**  
Registro: **0513521933BA** RNP: **0513521933**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190149988** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/09/2019 Baixada em: 14/03/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA** CPF/CNPJ: **13.040.233/0001-60**  
Endereço do contratante: RUA ANANIAS REQUIÃO Nº: Nº 04  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SAUBARA UF: BA CEP: 44220000  
Contrato: 165/2019 Celebrado em: 03/09/2019  
Valor do contrato: R\$ 183.384,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA Isaías das Virgens e Rua 02 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: SAUBARA UF: BA CEP: 44220000  
Data de início: 05/09/2019 Conclusão efetiva: 06/12/2019  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA** CPF/CNPJ: **13.040.233/0001-60**  
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 2148,42 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Pavimentação e Drenagem de algumas ruas do Município de Saubara - BA

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 129438/2022**  
**25/03/2022, 15:55**  
**TzzyY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: TzzyY





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA**  
CNPJ: 13. 040.233/0001-60

## Atestado de Capacidade Técnica

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Saubara – BA – CNPJ – 13.040.233/0001-60  
**Contratado:** Veloso Construções e Serviços EIRELI - ME.  
**Engenheiro Responsável:** Felipe Ceuta Dias– CREA/BA - Nº 92535  
**Contrato:** 165/2019  
**Início dos Serviços:** 05/09/2019  
**Conclusão dos Serviços:** 06/12/2019  
**ART nº:** BA 20190149988  
**Valor dos Serviços:** R\$ 183.384,06  
**Endereço da Obra:** Ruas Isaías das Virgens e Rua 2  
**Objeto do Contrato:** Pavimentação e Drenagem de algumas ruas do Município de Saubara - BA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Veloso Construções e Serviços EIRELI. - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 23.111.481/0001-08, com sede Amélia Rodrigues-Ba, localizado na rua José Ferreira do Sacramento, nº 67, lote 0877, Patronato, CEP: 44.230-000, prestou o serviço de **Pavimentação e Drenagem de algumas ruas do Município de Saubara - BA**. Conforme descrições seguintes:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ISAIAS DAS VIRGENS E RUA 2		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6
1.1.2	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m <sup>2</sup>	20
1.1.3	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	2122,28
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	1183,71
1.2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	2130,65

*M. de Saubara*

*Luiz Alfredo Leite Filho*  
Eng. Civil CREA 17664 D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129438/2022, emitida em 25/03/2022



Certidão nº 129438/2022  
19/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: 7zyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 2 folhas



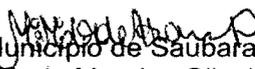


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA**

CNPJ: 13. 040.233/0001-60

1.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	1538,82
1.2.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	2148,42
1.2.5	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2148,42
1.2.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	15,76
<b>1.3</b>	<b>PASSEIO</b>		
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	816
1.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	51,36
<b>1.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
1.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4
1.4.2	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	8
<b>1.5</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
1.5.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2122,12

Saubara, 15 de fevereiro de 2021.

  
 Município de Saubara  
 Marcia Mendes Oliveira de Araujo  
 Prefeita

  
 Luiz Alfredo Leite Filho  
 Eng Civil CREA 17654-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129438/2022, emitida em 25/03/2022



Certidão nº 129438/2022  
19/05/2022, 14:32

Chave de Impressão: 7zzyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**56289/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE CEUTA DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE CEUTA DIAS**  
Registro: **0513521933BA** RNP: **0513521933**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20170149017** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/10/2017** Baixada em: **29/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS** CPF/CNPJ: **13.648.043/0001-20**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SANTO ANTÔNIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Ouriçangas** UF: **BA** CEP: **48150000**  
Contrato: **123/2017** Celebrado em: **20/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 204.314,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL CARLOS SALLES E MARIA STELA GOMES VIEIRA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Ouriçangas** UF: **BA** CEP: **48150000**  
Data de início: **16/10/2017** Conclusão efetiva: **16/02/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS** CPF/CNPJ: **13.648.043/0001-20**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1140.09 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 68.70 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3511.36 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Serviços de Pavimentação de Paralelepípedo em ruas na sede do município de Ouriçangas - BA, conforme contrato de rapasse nº 01029277-51.

**Informações Complementares**

- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, 23.111.481/0001-08, FOI CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 21/11/2016 E SEU VÍNCULO COM A MESMA FOI A PARTIR DE 01/09/2016.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 56289/2020

13/02/2021, 11:10

cyD5B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyD5B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICANGAS**  
 Praça Santo Antônio, S/N - centro- Ouricangas - Bahia  
 CNPJ/ME 13.648.013/0001-20  
 Tele-fax: (071) 3447-2112/2158



## Atestado de Capacidade Técnica

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouricangas  
**Contratado:** Veloso Construções e Serviços EIRELI - ME.  
**Engenheiro Responsável:** Felipe Ceuta Dias- CREA/BA - Nº 92535  
**Contrato:** 123/2017  
**Início dos Serviços:** 16/10/2017  
**Conclusão dos Serviços:** 16/02/2018  
**ART nº:** BA 20170149017  
**Valor dos Serviços:** R\$ 204.314,29  
**Objeto do Contrato:** Serviço de Pavimentação de Paralelepípedo em ruas na Sede do Município de Ouricangas - BA.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Veloso Construções e Serviços EIRELI**, - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.481/0001-08, com sede Amélia Rodrigues-Ba, localizado na rua José Ferreira do Sacramento, nº 67, lote 0877, Patronato, CEP: 44.230-000, prestou o serviço de Pavimentação de Paralelepípedo em ruas na Sede do Município de Ouricangas- Bahia. Conforme descrições seguintes

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSAD	M2	20,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NOTA	M2	3.511,36
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	3.511,36
2.3	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3.511,36

*George José Ramos de Aguiar Júnior*  
 Jorge J. Ramos de Aguiar Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 0951599102-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56289/2020, emitida em 13/02/2021



Certidão nº 56289/2020  
 15/02/2021, 09:49  
 Chave de Impressão: cyD5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner





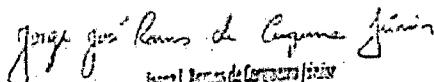
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICANGAS  
Praça Santo Antônio, S/N – centro- Ouricangas – Bahia  
CNPJ/MF 13.648.043/0001-20  
Tele-fax: (0\*\*75) 3447-2112/2158



2.4	MEIO FIO EM CONCRETO - PADRÃO ECONÔMICO	M2	1.140,09
2.5	PASSEIO EM CONCRETO E=7CM COM PREPARO DE CAIXA L=1M	M2	68,70
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	3.511,36
3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DA RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	4,00
3.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS	UND	8,00

Ouricangas, 20 de dezembro de 2020.

  
Prefeitura Municipal de Ouricangas  
Antônio Dias Marques  
Prefeito

  
Jorge Ramos de Carvalho Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 151553172-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56289/2020, emitida em 13/02/2021



Certidão nº 56289/2020  
15/02/2021, 09:49

Chave de Impressão: cyD5B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**60831/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE CEUTA DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE CEUTA DIAS**  
Registro: **0513521933BA** RNP: **0513521933**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200336269** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2020 Baixada em: 10/08/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL** CPF/CNPJ: **13.922.612/0001-83**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ DE SOUZA GUEDES Nº: 218  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BONINAL UF: BA CEP: 46740000

Contrato: 056/2018 Celebrado em: 25/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 502.828,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DE SOUZA GUEDES Nº: 218

Complemento: DIVERSAS RUAS Bairro: CENTRO  
Cidade: BONINAL UF: BA CEP: 46740000

Data de início: 05/07/2018 Conclusão efetiva: 25/02/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL** CPF/CNPJ: 13.922.612/0001-83

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1008.90 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1135.99 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3164.81 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Execução das obras de pavimentação em paralelepípedos de ruas da sede do município de Boninal, estado da Bahia

**Informações Complementares**

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 60831/2020  
11/08/2020, 19:49  
8c7ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8c7ww





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000

CNPJ – 13.922.612/0001-83 Fone: 75\*\*3330-2108 Fax: 3330-2375

**Atestado de Capacidade Técnica****Contratante:** Prefeitura Municipal de Boninal - BA**Contratado:** VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI-ME**Engenheiro Responsável:** Felipe Ceuta Dias– CREA/BA - Nº 92535**Contrato:** 056/2018**Início dos Serviços:** 05/07/2018**Conclusão dos Serviços:** 25/02/2019**ART nº:** BA20180136839**Valor dos Serviços:** R\$ 502.828,63**Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em paralelepípedo de ruas da sede do município de Boninal - BA.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Veloso Construções e Serviços EIRELI. - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 23.111.481/0001-08, com sede Amélia Rodrigues-Ba, localizado na rua José Ferreira do Sacramento, nº 67, lote 0877, Patronato, CEP: 44.230-000, prestou o serviço de Pavimentação de Paralelepípedo em ruas na Sede do Município de Boninal- Bahia. Conforme descrições seguintes

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADAS	M²	12,00
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE (CALÇADA ESP=4CM)	M²	16,10
1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ MOLDADO	M	16,10
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	3.686,37
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M²	887,22
2.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M²	153,04
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M²	45,44
2.5	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M²	22,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60831/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 60831/2020  
15/08/2020, 11:38

Chave de Impressão: 8c7ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 2 folhas



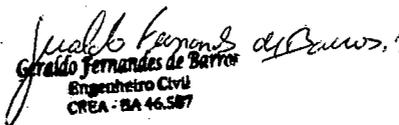


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
 Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000  
 CNPJ – 13.922.612/0001-83 Fone: 75\*\*3330-2108 Fax: 3330-2375

2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 D.M.T = 6KM	M²	908,30
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M²)	M²	3.164,81
3.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.008,90
3.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.135,99
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016. ESPESSURA 8CM.	M²	78,93
4.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UNID.	13,00
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.686,37

Boninal, 27 de fevereiro de 2019.

  
**Aurelio Fagundes de Souza**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

  
**Geraldo Fernandes de Barros**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - BA 46.587

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60831/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 60831/2020  
 15/08/2020, 11:38  
 Chave de Impressão: 8c7ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2020 e contém 2 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

**Nº 56500/2017**  
Emissão: 09/07/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: yZdwW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE CEUTA DIAS

Registro: 051352193-3

CPF: 051.004.525-10

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 21/08/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: Universidade Católica do Salvador

Data de Formação: 02/08/2014

**Empresa Contratada**

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

BA20160182724

Certidão nº 56500/2017  
11/07/2017, 19:36  
Chave de Impressão: yZdwW

## Atestado de Capacidade Técnica

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

**Contratado:** Veloso Construções e Serviços Ltda - ME.

**Engenheiro Responsável:** Felipe Ceuta Dias – CREA/BA - Nº 92535

**Contrato:** 024/2016

**Início dos Serviços:** 14/11/2016

**Conclusão dos Serviços:** 30/12/2016

**ART nº:** BA 20160182724

**Valor dos Serviços:** R\$ 130.400,44

**Objeto do Contrato:** Pavimentação com Paralelepípedos nas Rua São Paulo, Povoado de Tareco e Centro de Abastecimento na Sade.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Veloso Construções e serviços Ltda. - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 23.111.481/0001-08, Rua Metódio Coelho, nº 120,- Parque Bela Vista – Salvador – Ba – CEP: 40.279.120, prestou Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo nas Rua São Paulo, Povoado de Tareco e Centro de Abastecimento na Sede conforme descrições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO	m <sup>2</sup>	1.825,02
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m <sup>2</sup>	1.825,02
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO	m	646,78
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA	m <sup>2</sup>	1.825,02
<b>4</b>	<b>LIMPEZA</b>		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	1.825,02

Atestamos também que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa atendido a todas as especificações, normas técnicas e exigências da fiscalização, contemplando adequadamente os prazos contratuais.

Morro do Chapéu, 30 de Dezembro de 2016.

Abmálio Oliveira Gonçalves  
Sec. de Obras e Serviços Públicos  
Decreto: 0182013

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56500/2017, emitida em 11/07/2017



Certidão nº 56500/2017  
11/07/2017, 19:36

Chave de Impressão: yZdwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº BA20160182724

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

FELIPE CEUTA DIAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 051352193-3

Empresa contratada: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 001003754-3

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CPF/CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVENIDA CEL. DIAS COELHO

Nº: 188

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Morro do Chapéu

UF: BA

CEP: 44850000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 024/2016

Celebrado em: 11/11/2016

Valor: R\$ 130.400,44

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 08/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CPF/CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVENIDA CEL. DIAS COELHO

Nº: 188

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Morro do Chapéu

UF: BA

CEP: 44850000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 14/11/2016

Previsão de término: 30/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

12 - Execução

111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIEDOS

Quantidade

Unidade

1.825,02

m2

**5. Observações**

REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SÃO PAULO NO POVOADO DO TARECO E RUAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE CEUTA DIAS - CPF: 051.004.525-10

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - CNPJ:  
13.717.517/0001-48

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 27/12/2016

Nosso Número: 46448487

Certidão nº 56500/2017

11/07/2017, 19:36

Chave de Impressão: yZdww

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2017 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**32253/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE CEUTA DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE CEUTA DIAS**  
Registro: **0513521933BA** RNP: **0513521933**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180037427** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2018 Baixada em: 02/10/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **13.904.420/0001-44**  
Endereço do contratante: RUA NATUBA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA SOURE UF: BA CEP: 48460000

Contrato: 025/2018 Celebrado em: 17/01/2018  
Valor do contrato: R\$ 319.806,90 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DO BAIRRO DE FÁTIMA E DO BOM VIVER Nº: S/N  
Complemento: Bairro: FATIMA  
Cidade: NOVA SOURE UF: BA CEP: 48460000

Data de início: 29/01/2018 Conclusão efetiva: 30/07/2018

Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **13.904.420/0001-44**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE;**

**Observações**

Contratação de Empresa Especializada para a execução de obra de Revitalização das Praças do Bairro de Fátima e Praça do Bom Viver, na sede do município.

**Informações Complementares**

- Com exceção de cupinizada, plantio de grama, arbusto e árvore por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 32253/2019  
29/10/2019, 12:06  
wba98

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wba98





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
Gabinete do Prefeito



## Atestado de Capacidade Técnica

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Soure – CNPJ:  
13.904.420/0001-44  
**Contratado:** Veloso Construções e Serviços EIRELI - ME.  
**Engenheiro Responsável:** Felipe Ceuta Dias– CREA/BA - N° 92535  
**Contrato:** 025/2018  
**Início dos Serviços:** 29/01/2018  
**Conclusão dos Serviços:** 30/07/2018  
**ART n°:** BA 20180037427  
**Valor dos Serviços:** R\$ 319.806,90  
**Objeto do Contrato:** Execução de obra de Revitalização das Praças do  
bairro de Fátima e Praça do Bom Viver, na sede do  
município de Nova Soure - BA.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Veloso Construções e Serviços EIRELI. - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n°. 23.111.481/0001-08, com sede Amélia Rodrigues-Ba, localizado na rua José Ferreira do Sacramento, n° 67, lote 0877, Patronato, CEP: 44.230-000, prestou o serviço de Execução de Obra de Revitalização das Praças do bairro de Fátima e Praça do Bom Viver na sede do município de Nova Soure- Bahia. Conforme descrições seguintes

PRAÇA BOM VIVER			
1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UNID	QUANT
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	160,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,25
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	837,08
2.0	DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA E BOTA-FORA		
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE PEDRA NATURAL	M3	4,05
2.2	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	M2	593,60

Rua Natuba s/nº - Centro – Nova Soure – Bahia Cep: 48460-000 – Tel: (75) 3437-2128- Ramal: 218  
gabinete@novasoure.ba.gov.br – site: [www.novasoureba.com.br](http://www.novasoureba.com.br)

*Assinatura*  
*P*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n° 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão n° 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de Impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
Gabinete do Prefeito



2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBROACABADORA	M3	0,61
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	11,89
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M2	643,60
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	66,75
3.2	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA	M	0,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	617,76
4.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,23
4.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,25
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,98
4.4	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
4.5	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
4.6	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4 , P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
4.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00

Rua Natuba s/nº - Centro - Nova Soure - Bahia Cep: 48460-000 - Tel: (75) 3437-2128- Ramal: 218  
gabinete@novasoure.ba.gov.br - site: [www.novasoureba.com.br](http://www.novasoureba.com.br)

*Assinatura*  
*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão nº 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de Impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
4.9	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
4.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
4.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4,0 MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	272,18
4.12	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
5.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
5.1	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UND	2,00
5.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA TORNEIRA DE JARDIM	UND	2,00
5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	8,00
5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
5.5	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
5.6	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
5.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	7,28
6.0	<b>PINTURA DE CANTEIROS EXISTENTES</b>		
6.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	129,57
6.2	APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS, 3 DEMAOS	M2	129,57
7.0	<b>QUIOSQUES</b>		

*Handwritten signature and initials.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão nº 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



<b>7.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M &lt; H &lt;= 3 M	M3	5,76
7.1.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	5,12
7.1.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,12
7.1.4	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO) D=30 A 34CM (PILAR)	M	86,40
7.1.5	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	28,90
<b>7.2</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	72,00
7.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	72,00
7.2.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	33,84
7.2.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	48,00
7.2.5	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	48,00
<b>7.3</b>	<b>PINTURA</b>		
7.3.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	72,00
7.3.2	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	72,00
<b>7.4</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
7.4.1	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
7.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão nº 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de Impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



7.4.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
7.4.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,34
8.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	837,08
<b>PRAÇA NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>			
1.0	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO OBRA</b>		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	348,52
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UND	1,00
1.4	LIGAÇÃO PROVISORIA AGUA/ESG CANT OBRA C/ESCAV EXCL REPARO PAVIM LOGRADOURO PUBLICO E LIGAÇÃO DA CONCESSIONARIA	UND	0,00
1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1453,92
2.0	<b>DEMOLIÇÃO , MOVIMENTO DE TERRA BOTA-FORA</b>		
2.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILOARENOSO. AF_05/2016	M3	218,09
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1453,92
2.3	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	158,42
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	12,09

*Handwritten signature and initials.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão nº 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	12,09
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	40,50
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	23,07
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	615,53
3.4	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	317,12
3.5	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	14,23
3.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	323,39
3.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	144,89
4.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), INCL CONEXOES , FORNECIMENTO E INSTALACOES	M	60,85
4.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (14"),INCLUINDO CONEXOES , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,60
4.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,83
4.4	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
4.5	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão nº 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de Impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



4.6	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4 , P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
4.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
4.9	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
4.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
4.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	216,22
4.12	LUVA DE ACO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
4.13	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	3,00
<b>5.0</b>	<b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS</b>		
5.1	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UND	2,00
5.2	CAIXA DE PROTECAO PARA TORNEIRA DE JARDIM	UND	2,00
5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014_P	UND	8,00
5.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO 25MMX3/4" BOLSA E ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
5.5	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
5.6	HIDROMETRO 5,00M <sup>3</sup> /H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
5.7	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014_P	M	43,68
<b>6.0</b>	<b>QUIOSQUES</b>		

Ⓡ

*Assinatura*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão nº 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de Impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



<b>6.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M &lt; H &lt;= 3 M	M3	1,44
6.1.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,28
6.1.3	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,28
6.1.4	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO) D=30 A 34CM (PILAR)	M	21,60
6.1.5	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	14,45
<b>6.2</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	36,00
6.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	36,00
6.2.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	16,92
6.2.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	24,00
6.2.5	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	24,00
<b>6.3</b>	<b>PINTURA</b>		
6.3.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	36,00
6.3.2	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	36,00
<b>6.4</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
6.4.1	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
6.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,50

*Handwritten signature and initials.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão nº 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de Impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



6.4.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
6.4.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,17
7.0	PERGOLADO		
7.1	PERGOLADO RETANGULAR		
7.1.1	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO) D=19CM	M	85,00
7.1.2	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO) D=30 A 34CM	M	20,40
7.1.3	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO) D=35 A 40CM (PILAR)	M	18,00
7.1.4	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M &lt; H &lt;= 3 M	M3	2,94
7.1.5	CONCRETO NAO ESTRUTURAL	M3	0,44
7.1.6	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,44
7.1.7	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	166,10
7.2	PERGOLADO CIRCULAR		
7.2.1	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO) D=19CM	M	53,46
7.2.2	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO) D=30 A 34CM	M	18,00
7.2.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M &lt; H &lt;= 3 M	M3	1,30
7.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,32
7.2.5	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	0,32
7.2.6	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	54,10
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UND	175,00
8.2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	15,00
8.3	BICICLETA DUPLA	UND	1,00
8.4	SIMULADOR DE ESQUI	UND	1,00
8.5	PRANCHA ABDOMINAL DUPLA	UND	1,00
8.6	BANCO DE MADEIRA	UND	21,00
8.7	MESA COM 04 BANCOS DE CONCRETO	UND	4,00

Ⓟ

*Assinatura*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão nº 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de Impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



8.8	GANGORRA DE FERRO DUPLA	UND	1,00
8.9	BALANÇO DE FERRO TRIPLO	UND	1,00
8.10	GIRA GIRA	UND	1,00
8.11	ESCORREGADOR DE MADEIRA GRANDE	UND	1,00
8.12	GAIOLA	UND	1,00
8.13	CASA DE MADEIRA	UND	1,00
8.14	LIXEIRA	UND	4,00
8.15	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1453,92

Nova Soure, 30 de julho de 2018.

*Assinatura*  
Newton Mesquita D. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 47531

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32253/2019, emitida em 29/10/2019



Certidão nº 32253/2019  
31/10/2019, 10:26

Chave de Impressão: wba98

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 10 folhas





Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA**

## **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 788.502.235-87**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepido de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA

## **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Eu FELIPE CEUTA DIAS, portador do CPF sob o nº 051.004.525-10, e Carteira de Identidade de nº 13.653.388-43 SSP, autorizo minha indicação para compor a Equipe Técnica da Empresa, VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 23.111.481/001-08,

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**FELIPE CEUTA DIAS**  
**CREA-BA 92535**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA**

## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
CPF: 788.502.235-87  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepido de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 006/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 788.502.235-87**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepídeo de diversas ruas do Município de Conceição da Feira/BA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)**

**(Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)**

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA  
CPF: 788.502.235-87  
REPRESENTANTE LEGAL

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepído de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO**  
**DO PESSOAL TÉCNICO**

A empresa Veloso Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.111.481/0001-08, com sede à Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues–Bahia, por intermédio de seu representante legal, Sr. RENATA NASCIMENTO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.768.448-65 e do CPF no 814.343.835-04, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 006/2022, declara, sob as penas previstas em lei, que dispõe do pessoal técnico;

- *Felipe Ceuta Dias, Engenheiro Civil, CREA-BA nº 92535 (Responsável Técnico);*
- *Pollyana Lima Vasconcelos, Técnica de Segurança do trabalho, CPF Nº 01615607501;*
- *Roque Nascimento Santos, Encarregado de Obras, CPF nº 884.839.915-00*

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
CPF: 788.502.235-87  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS  
PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa Veloso Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.111.481/0001-08, com sede à Rua João Marinho Falcão, nº 360º, Centro, Amélia Rodrigues-BA, por intermédio de seu representante legal, Sr. RENATA NASCIMENTO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.768.448-65 e do CPF no 814.343.835-04, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 006/2022, declara, sob as penas previstas em lei, que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme relaciona a seguir:

**I - Instalações:**

1. Um canteiro de Obra com todas as condições para execução de serviços;
2. 01 Escritório Localizado na Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, Amélia Rodrigues-BA.

**II - Aparelhamento:**

10	CARRINHOS DE MÃOS	20	MARRETA DE 01 KG
42	PÁS	02	VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS PARA TRANPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
16	ESCAVADORES	02	VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
26	ENXADAS	06	CAIXAS DE FERRAMENTA PARA CARPINTEIRO/ MARCENEIROS
16	PICARETAS		UM BARRACÃO OU CONTÊINER PARA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
20	COLHER DE PREDEIROS	01	MAQUITÃO
06	CAIXAS DE FERRAMENTA PARA ELETRICISTA DE FORÇA/CONTROLE	04	SERRA MÁRMORE
	FARDAMENTOS E EPI'S DENTRO DO PADRÃO DE SEGURANÇA	02	BETONEIRAS

**III- Pessoal Técnico:**

- **Felipe Ceuta Dias**, Engenheiro Civil, CREA-BA nº 92535;  
(Responsável Técnico)
- **Pollyana Lima Vasconcelos**, Técnica de Segurança do trabalho, CPF Nº 01615607501;
- **Roque Nascimento Santos**, Encarregado de Obras, CPF nº 884.839.915-00

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
CPF: 788.502.235-87  
REPRESENTANTE LEGAL



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Conceição da Feira/BA**

## **DECLARAÇÃO**

A empresa Veloso Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.111.481/0001-08, com sede à Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues–Bahia, por intermédio de seu representante legal, Sr. RENATA NASCIMENTO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.768.448-65 e do CPF no 814.343.835-04, declara que:

1. Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
2. Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
3. Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
4. Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA.

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
CPF: 788.502.235-87  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,

E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856

CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL:** Veloso Construções e Serviços Ltda-Me  
**CNPJ:** 23.111.481/0001-08  
**ENDEREÇO:** Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia.  
**E-MAIL:** velosoconstruserv@gmail.com  
**TELEFONE.:** (75) 98339-6856  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 538.278/001-28  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

**NOME:** Adson Azevedo de Oliveira  
**FUNÇÃO:** Sócio Administrador  
**ID:** 05.720.259-12  
**CPF:** 788.502.235-87

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 788.502.235-87**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA**

### **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA**

Veloso Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ: 23.111.481/0001-08, sediada na Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia, DECLARA

DFL= (10 X Patrimônio Líquido) - VA

DFL= (10 X 811.230,45) – 6.660.724,01

DFL= 8.112.304,50 - 6.660.724,01

DFL: 1.451.580,49

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 788.502.235-87**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA**

## **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 788.502.235-87**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepido de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA**

## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA  
CPF: 788.502.235-87  
REPRESENTANTE LEGAL

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº006/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
CPF: 788.502.235-87  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA

## **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO**

A empresa Veloso Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.111.481/0001-08, com sede à Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues–Bahia, por intermédio de seu representante legal, Sr. RENATA NASCIMENTO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 07.768.448-65 e do CPF no 814.343.835-04, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 006/2022, declara, sob as penas previstas em lei, que dispõe do pessoal técnico;

- *Felipe Ceuta Dias, Engenheiro Civil, CREA-BA nº 92535 (Responsável Técnico);*
- *Pollyana Lima Vasconcelos, Técnica de Segurança do trabalho, CPF Nº 01615607501;*
- *Roque Nascimento Santos, Encarregado de Obras, CPF nº 884.839.915-00*

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
**VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 788.502.235-87**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



Construções & Serviços Eireli-me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Conceição da Feira/BA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)**

**(Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)**

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Amélia Rodrigues, 04 de maio de 2023.

  
VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA  
CPF: 788.502.235-87  
REPRESENTANTE LEGAL

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Rua João Marinho Falcão, nº 360 A, Centro, CEP: 44.230.000, Amélia Rodrigues– Bahia,  
E-mail – velosoconstruserv@gmail.com, Tel.: (75) 98339-6856  
CNPJ: 23.111.481/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

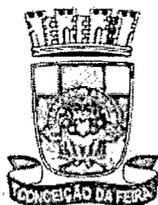
### TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 114/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepido de diversas ruas do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 23.111.481/00001-08**, com o valor global de **R\$ 954.921,67 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 05 de maio de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
05 DE MAIO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 114/2022**, **Tipo: Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 23.111.481/00001-08**, com o valor global de **R\$ 954.921,67 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 05 de maio de 2023.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

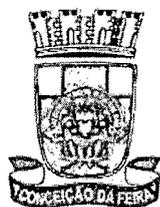
O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 114/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepido de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 23.111.481/00001-08**, com o valor global de **R\$ 954.921,67 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 05 de maio de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
05 DE MAIO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaoadafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 114/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Conceição da Feira/BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 23.111.481/00001-08**, com o valor global de **R\$ 954.921,67 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 05 de maio de 2023.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONTRATO Nº 142/2023**  
**Processo Administrativo 114/2022**  
**TOMADA DE PREÇO006/2022**

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **23.111.481/00001-08**, estabelecida na Rua João Marinho Falcão, nº 360ª Centro., Amélia Rodrigues - BA, através do seu representante legal o Sr. Adson Azevedo de Oliveira, CPF: nº 788.502.235-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 114/2022 e Tomada de Preços nº 006/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

3. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
020501 - Secretaria Munic. de Infraestrutura	1002 – Investimento em Obras Estruturantes	449051 – Obras e Instalações	17000000;

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

(O valor do presente contrato é de **R\$ 954.921,67 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

**IV - cláusula quarta - reajuste**

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**V - cláusula quinta - do prazo**

A vigência deste contrato será pelo prazo de 06 (**seis**) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

### VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.

- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

### VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

### IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

### X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multa será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### **XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

### **XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### **XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 005/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

### XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, 05 de MAIO de 2023.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ nº 23.111.481/00001-08**  
**CONTRATADA**

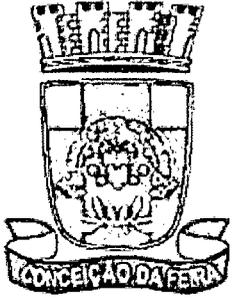
Testemunha:

1)  \_\_\_\_\_

CPF Nº 032.107.415-73

2)  \_\_\_\_\_

CPF Nº 001.261.385-16



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE MAIO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DE CONTRATO (CPL) Nº 142/2023; TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.05.05 14:53:17 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
05 DE MAIO DE 2023  
ANO V – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº142/2023. TOMADA DE PREÇO nº. 006/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA. Contratada: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 23.111.481/00001-08, com o valor global de R\$ 954.921,67 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). Data da Assinatura: 05 de MAIO de 2023. Prazo: 06(seis)meses. CPL 05 de MAIO de 2023. Claudiana Serra da Silva– Membro da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

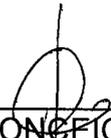
**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Tomada de Preço Nº 006/2022**

Da: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.**  
Para: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Pela presente **Ordem de Serviço**, autorizamos à Empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **23.111.481/00001-08**, situada à Rua João Marinho Falcão, nº 360A Centro, Amélia Rodrigues - BA, a iniciar o serviço de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas (As Ruas (Rua Barranco Pinheiro / Rua Nova (Campo) / Rua Pedro Barreiro (Jenipapo) / Rua Regina Borja) serão de pavimentação em paralelepípedo. do Município de Conceição da Feira/BA, valor global R\$ 954.921,67 (**novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos**), conforme nos termos do Contrato celebrado e assinado, determinando aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto.

**Prazo de Execução:** 06 (seis) meses.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, 05 de MAIO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

RECEBEMOS EM: 05/05/2023

  
\_\_\_\_\_  
VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 23.111.481/00001-08  
CONTRATADA